

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ:10.810.342.001-20  
AV. DR. AMERICO LUZ, 245, Sala 01- 1º andar- FONE (35) 3571-2256 CEP:  
37.890.000**

**PORTARIA Nº 064/2019**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.**

**RESOLVE:**

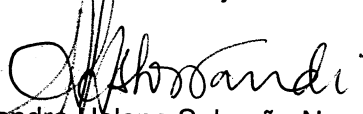
**Art.1º. CONCEDER aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição a Servidora MARIA ROSA CHAGAS CONCEIÇÃO, matrícula nº 198, CPF nº 586.821.636-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Escolares, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 6º da E.C n º 41 e art. 61 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 29 de julho de 2019.**

**Art.2º.** A aposentadoria de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 29 de julho de 2019.

  
**Alexandra Helena Salomão Nandi  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**